



Proposição: PRES - PROJETO DE RESOLUÇÃO
Número: 000005/2026

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS

Em: 24/03/2026

José Márcio Lopes Guedes

PRESIDENTE

Dispõe sobre o reajuste do valor mensal do auxílio-alimentação concedido pela Câmara Municipal de Juiz de Fora

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art.1º O valor do auxílio-alimentação concedido pela Câmara Municipal de Juiz de Fora, nos termos dos arts. 8º a 12-A da Lei nº 10.033, de 17 de junho de 2001, fica reajustado em 6% (seis inteiros por cento), a partir de 1º de abril de 2026.

Art. 2º As despesas com a execução desta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Juiz de Fora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2026.

Palácio Barbosa Lima, 24 de março de 2026.

José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio-Garotinho -
PDT

André Luiz Vieira da Silva
Vereador André Luiz Vieira -
Republicanos

Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP

João Wagner de Siqueira
Antonioli
Vereador João Wagner Antonioli -
MDB

Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereadora Letícia Delgado - PT

